



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 38/03

Projeto de Lei nº 45/03

Declara de Utilidade Pública a **LIVOFUS – Liga Votorantinense de Futsal**.

Lei nºde.....de.....de 2003.

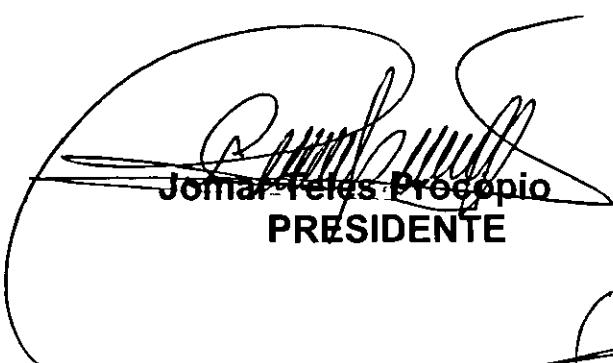
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **LIVOFUS – Liga Votorantinense de Futsal**, com sede à Rua Angelino Pardini, 156, do Bairro do Rio Acima, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 17 de setembro de 2.003.


Jomar Reis Preópicio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO